



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

Praca Almeida Junior, 72, ., Liberdade - CEP 01510-010, Fone: (11) 3277-7897, São Paulo-SP - E-mail: spfiscmunic@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0071656-42.0100.8.26.0090**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeçtente: **Prefeitura do Município de São Paulo - Sp**
Executado: **Emerik Ramberger & Filhos Ltda.**
Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça **Manoel de Souza Ferreira Junior (32345)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 090.2018/002259-1 dirigi-me à Rua Bispo Isaias Sucasas, 379, Ermelino Matarazzo, nesta Capital, onde, acompanhado pelo Sr. Mário, funcionário da executada, CONSTATEI o(s) bem(ns) nele relacionado(s), encontrando-se no mesmo estado de conservação indicado. Ato contínuo, mantive a avaliação contida no(s) Auto(s) de Penhora e ou Laudo(s) de Reavaliação(ões) anexo(s) ao mandado, que fica(m) fazendo parte integrante desta certidão, e não consegui proceder ao reforço de penhora, em virtude de não ter localizado outros bens da executada, mesmo porque ninguém se prontificou a ser depositário caso tivesse localizado bens. Em seguida, INTIMEI a executada, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Belchior Branquinho, RG: 43.421.158-8, do valor da reavaliação e das datas e horários dos leilões, o qual bem ciente ficou de todo o conteúdo do mandado que lhe li, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou a sua nota de ciente no mandado. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Número de Cotas: 1